

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**RESOLUÇÃO Nº 10/2020-COUN**

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da Universidade Federal do Paraná, em 10 de junho de 2020, com base no Parecer (doc. SEI 2734242) do Conselheiro Jaime Wojciechowski, no Processo nº 23075.025906/2020-11, aprovado por maioria de votos (53 x 02),

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a decisão *ad referendum* do Conselho Universitário (COUN) que prorrogou "pro tempore" os mandatos de Direção e Vice-Direção Setorial, de Chefias de Departamentos e seus suplentes; e de Coordenadores e Vice-Coordenadores dos Cursos Técnicos, de Graduação e dos Programas de Pós-Graduação da UFPR.

Art. 2º Determinar que os mandatos prorrogados durante o período de vigência do "ad referendum" do art. 1º prossigam até a posse dos novos eleitos.

Art. 3º Estabelecer que os atos administrativos adotados durante o período de prorrogação dos mandatos são válidos até a posse dos novos eleitos.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ricardo Marcelo Fonseca
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO MARCELO FONSECA, REITOR**, em 23/06/2020, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **2758890** e o código CRC **AC0FC53B**.